



Município de Chapecó
Secretaria de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



Resolução CMS nº. 249 de 16 de setembro de 2019.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Chapecó/SC – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 6.419, de 17 de junho de 2013, e

Considerando a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº. 453 de 10 de Maio de 2012, que dispõem sobre as diretrizes, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

Considerando a Lei Municipal nº 6.419, de 17 de junho de 2013, que dispõe sobre a reformulação, reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

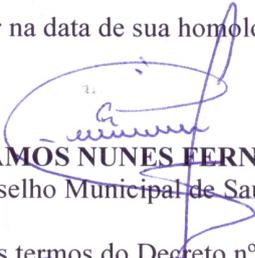
Considerando a necessidade do município de Chapecó em promover as seguintes ações:

- Monitoramento da circulação viral da raiva urbana entre outras doenças, pela retirada e acondicionamento do Sistema Nervoso Central de cães e gatos suspeitos da doença, conforme demanda da Vigilância Epidemiológica e Ambiental;
- Serviços de esterilização de cães, gatos e animais de rua ou pertencentes a proprietários de baixa renda, no município de Chapecó, por método cirúrgico, realizado por médicos veterinários, devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV);
- Realização de intervenções em cães e gatos nas localidades com maiores índices de zoonoses, conforme dados repassados pela Secretaria de Saúde;
- Atendimento obrigatório em áreas indígenas localizadas na Sede Trentin e na Linha Água Amarela, no mínimo uma vez a cada ano de vigência do termo de colaboração, em cada uma dessas áreas,

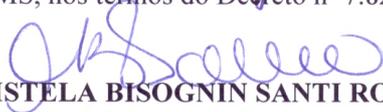
RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Edital de Chamamento Público da Saúde nº 001/2019 que tem por objetivo o repasse de recursos para OSC's que atuem na vigilância, prevenção e controle de zoonoses de relevância para a saúde pública.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.


FABIO RAMOS NUNES FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Chapecó

Homologo a Resolução do CMS, nos termos do Decreto nº 7.829, de 21 de janeiro de 2019.


MARISTELA BISOGNIN SANTI ROCHA
Secretária Municipal de Saúde